



**Mundial S/A - Produtos de Consumo**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ: 88.610.191/0001-54**

**COMUNICADO AO MERCADO**

Mundial S/A - Produtos de Consumo (“Companhia”) vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, em seguimento ao Comunicado ao Mercado de 16 de outubro de 2012, que inobstante todas as informações e esclarecimentos que foram prestados por esta Companhia em atendimento não só ao exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, mas também às solicitações adicionais da BM&FBOVESPA, conforme comunicado anteriormente por esta Companhia em diversas ocasiões, a BM&FBOVESPA indeferiu o pedido de migração da Companhia para o Novo Mercado.

A BM&FBOVESPA, não obstante tenha reconhecido expressamente o substancial aprimoramento qualitativo das informações prestadas no Formulário de Referência desta Companhia, comunicou que, no exercício do poder discricionário da BM&FBOVESPA, a Companhia não será admitida no Novo Mercado.

A Companhia entende ter atendido e instruído completamente o seu pedido de autorização para negociação de valores mobiliários no segmento denominado Novo Mercado, na forma do Regulamento do Novo Mercado (Regulamento este que pode ser obtido em [http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas\\_novomercado.asp](http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_novomercado.asp).)

A BM&FBOVESPA alegou a inviabilidade da adesão da Companhia ao Novo Mercado pelas seguintes razões: (i) aspectos das demonstrações financeiras da Companhia relativos aos períodos findos em 31/12/2011 e 30/06/2012; (ii) atraso ocorrido em 2010 na divulgação de informações periódicas; e (iii) existência de investigação administrativa e criminal para apurar irregularidades ocorridas na negociação de ações da Companhia em 2011.

A Companhia entende que essas razões são infundadas, pois (i) as demonstrações financeiras eram de conhecimento e domínio público; (ii) o atraso na divulgação ocorreu uma única vez, devido à troca e implementação de sistemas de informática; e (iii) a Companhia, por mais de uma vez, alertou a BM&FBOVESPA acerca da movimentação atípica dos seus papéis e solicitou orientação sobre como proceder. Além disso, a Companhia possui provas materiais que demonstram a mais absoluta correção, lisura e licitude dos procedimentos adotados pela Companhia e seus diretores e está convicta de que eventuais acusações, em qualquer esfera administrativa e/ou criminal, envolvendo a Companhia e/ou seus diretores serão fulminadas diante de sua manifesta improcedência.

A Companhia ressalta, também, que os itens (i) e (ii) acima eram de conhecimento prévio da BM&FBOVESPA por ocasião da primeira reunião entre a Companhia e a BM&FBOVESPA, em 29 de junho de 2011, na qual foi discutido o plano de migração da Companhia para o Novo Mercado. Na ocasião, ao invés de alertar para a



inviabilidade do plano de migração pelas razões que já conhecia, a BM&FBOVESPA incentivou e entrevistou ativamente na sua preparação.

A administração da Companhia lamenta a frustração da sua expectativa e a dos acionistas face ao indeferimento decidido pela BM&FBOVESPA, e reitera que sua administração continua firmemente engajada na melhoria constante dos fundamentos da mesma, bem como tem certeza de que poderá contar com o apoio de seus mais de 9 mil acionistas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

Michael Lenn Ceitlin

Diretor Superintendente e RI